

**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS**

**GABINETE DA DIRETORIA**

**P O R T A R I A N.º 20, DE 06 DE JUNHO de 2023.**

A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Diretor, Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o inciso XXIII do art. 8º da Resolução nº 12/2013 do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como os termos da Portaria nº 19/2023 – ESMAM, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, do dia 07 de junho de 2023, que institui a Comenda do Mérito Acadêmico e o Regulamento da honraria;

**CONSIDERANDO** por fim os princípios constitucionais da Administração Pública em especial da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, com base na Resolução TJAM nº 12/2013 e Portaria ESMAM nº 19/2023 que institui a Medalha do Mérito Acadêmico ESMAM, a COMISSÃO DO MÉRITO ACADÊMICO destinada a analisar os processos de outorga das honrarias da ESMAM, composta pelos seguintes membros:

Chanceler do Mérito: FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES – Diretor da ESMAM;  
Coordenador do Mérito: SAULO GÓES PINTO – Coordenador-Geral de Cursos da ESMAM;

Parágrafo único. Fica designado para secretariar os trabalhos da Comissão o servidor JOÃO PAULO RAMOS JACOB, Secretário-Geral e Executivo da ESMAM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Escola Superior da Magistratura do Amazonas, em Manaus, 06 de junho de 2023.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Diretor da ESMAM